

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Para o desenvolvimento das suas funções, o IPMA tem ao seu serviço uma frota de quatro navios, dois deles, o Mar Portugal e o Noruega, encontram-se presentemente no Alfeite, o Diplodus e o Tellina que operam a partir do Algarve. Dotados de distintas valências, são complementarmente indispensáveis à observância das missões entregues ao IPMA, nomeadamente à avaliação do estado dos stocks piscícolas para a atribuição das respetivas quota, e trabalhos de investigação offshore multidisciplinares em ambientes ultraprofundos do oceano Atlântico que envolvam a utilização dos equipamentos ROV e DP do navio Mar Portugal.

O funcionamento regular desses navios exigiria, de há muito, que estivessem dotados de uma tripulação fixa, integrada nos quadros do IPMA, com contratos de trabalho permanentes, e observando um plano de atividades que garantisse a plena utilização nacional destes recursos, evitando a subcontratação de serviços a navios espanhóis.

Infelizmente, o Ministério do Mar e o IPMA têm preferido optar por recorrer à subcontratação de trabalhadores através de Agências de «Manning». Prejudicando a utilização dos navios e os trabalhadores. Esta prática foi, entretanto, severamente criticada pelo Tribunal de Contas.

É importante assinalar que apesar das precárias condições vividas pelas tripulações, têm sido estas, que com sacrifício pessoal e dos seus direitos, quem tem assegurado o funcionamento dos referidos navios. Nos últimos anos, vários têm sido os relatos de situações da falta de cumprimento nos pagamentos das retribuições pelo trabalho prestado, mas mais recentemente, estes trabalhadores passaram a receber os seus salários com atraso, justificando-lhes a sua entidade patronal que tal se deve ao facto do IPMA ter suspenso/atrasado os seus pagamentos devido às citadas críticas do Tribunal de Contas.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, questionamos o seguinte:

1. Quando vai o Governo, respeitando as recomendações do Tribunal de Contas, abrir as

necessárias vagas no quadro do IPMA para garantir as tripulações necessárias a estes três navios?

2. Que medidas vai adotar o Governo para que até à realização desses concursos, as atuais tripulações tenham garantidas o seu posto de trabalho e o recebimento atempado dos salários?
3. Que medidas vai o Governo adotar para que as atuais tripulações tenham direito de preferência na ocupação desses postos de trabalho?

Palácio de São Bento, 11 de agosto de 2019

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)